



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 022 /2017

Senhores Vereadores

Foi realizada a Semana Santa nas Paróquias de Santa Maria, Sagrado Coração de Jesus, e Beata Irmã Dulce, onde a comunidade católica Cristã celebrou a Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Toda Celebração foi calcada em Emoção e Fé, iniciando sua Comemoração na Quinta-feira santa com a cerimônia do lava pés e Instituição da Eucaristia, seguido da Sexta-feira Santa com a cerimônia da Paixão e Morte de Jesus, sequenciando pelo Sábado de Aleluia e culminando com a Festa do Domingo de Páscoa, ponto alto de toda Semana Santa e da Fé Cristã.

Celebrar a semana Santa é reviver toda a História de vida de Jesus Cristo, Paixão, Morte e Ressurreição. Toda comunidade Cristã celebra este momento que marca a liturgia e revive os passos de Jesus na história e na vida das pessoas.

Parabenizamos todas as Paróquias pela realização da Semana Santa em nossa cidade e o fazemos na pessoa de seus respectivos párocos e extensivo aos fiéis.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor às Paróquias realizadoras desse evento de fé que foi a Semana Santa.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada às respectivas Paróquias e seus Dignos Párocos, extensivo aos paroquianos que nelas frequentam. Endereços que devem ser encaminhadas as cópias da moção respectivamente: Paróquia Santa Maria, Rua Coronel Amâncio Bueno, 688 - Centro, Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Praça Holambra, s/n – Nucleo Residencial João Aldo Nassif, Paróquia Beata Irmã Dulce, Rua George Teodoro, s/n – Jardim Santo Antonio.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de Abril de 2017.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 18 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de abril de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente